



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1491/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre Desdobramento por fonte de Recursos

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri/SP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e em consonância com o art.8º, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 1993/17 de 17 de novembro de 2017;

DECRETA

Art. 1º. – Fica a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itariri autorizada a desdobrar por fonte de recurso a dotação orçamentária do orçamento vigente para atender o setor do Fundo Municipal da Saúde e Departamento de Educação especificada conforme abaixo:

02-Executivo

02-06-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.1002-Aquisição de Material Permanente

Ficha: 091-4.4.90.52-Equip. e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

Ficha:091-4.4.90.52-FR=01-Equip. e Material Permanente.....R\$ 75.000,00

201-4.4.90.52-FR=02-Equip. e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 80.000,00

02-04-Departamento de Educação

12.361.0003.1002-Aquisição de Material Permanente

Ficha:049-4.4.90.52-FR=01-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

049-4.4.90.52-FR=01-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

200-4.4.90.52-FR=05-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. – Para atender a solicitação contida no art. 1º deste decreto, ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias, conforme demonstrado acima.

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itariri, 06 de abril de 2018.

Dinamerico Gonçalves Peroni
Prefeito Municipal